

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 142/97

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante .  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
legais:

RESOLVE:

1- Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.06.97 a 30.06.97, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente ao servidor e ao período de aquisição abaixo relacionados:

| Nome                       | Período de Aquisição |
|----------------------------|----------------------|
| Ana Lúcia Brigante Athayde | 01.09.95 a 31.08.96  |

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 23 de maio de 1997.

  
JOSÉ ONOFRE PEREIRA  
Prefeito Municipal